DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Quarta-feira, 05 de abril de 2023 **Ano VI | Edição nº 853** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 07/04/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA MARTINEZ & CARVALHO SOFTWARE LTDA-EPP, PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES E LICENCIAMENTO DE USO PARA DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, GESTÃO DE ARRECADAÇÃO (TRIBUTOS), GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ENSINO, COM O DEVIDO SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MARTINEZ & CARVALHO SOFTWARE LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ nº 14.908.157/0001-24, com sede à Rua Carmem Rodrigues Basi, nº 1500 – Parque Cidade Jardim, Votuporanga/SP, CEP: 15.503-538, neste ato representada pela sua sócia Administradora a Sra. **Isabela de Carvalho Martinez Pansani,** portadora do RG nº 33.457.941-7 – SSP/SP e CPF nº 369.128.568-61, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 07/04/2021 no âmbito do **Processo de Licitação nº 013/2021 – Contrato nº 022/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na Cláusula Nona – item 9.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, para prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE – O reajuste previsto na Cláusula Decima do contrato original será aplicado no percentual de 1,8645 % referente ao último período de 12 (doze) meses, reajustando-se os preços praticadospara **R$ 92.263,56** (Noventa e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos) a ser pago em 12 parcelas iguais no valor de **R$ 7.688,63** (Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.198/2022, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2023.

A parte das despesas decorrentes deste contrato que não forem realizadas em 2023 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 04 de Abril de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MARTINEZ & CARVALHO SOFTWARE LTDA-EPP CNPJ nº 14.908.157/0001-24

Isabela de Carvalho Martinez Pansani

CONTRATADA

.....

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 10/03/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA AUTO POSTO GARCIA & BENINI ICÉM LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 – SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AUTO POSTO GARCIA & BENINI ICÉM LTDA**, com sede à Rua Prof. José Maria Rodrigues Batata, nº604-1, Centro, Icém/SP, CEP: 15.460-000, inscrita no CNPJ sob nº 30.861.704/0001-10, neste ato representada pela sua sócia a Sra. **NAYARA GARCIA LOPES**, portadora do RG nº46.194.584-8-SSP/SP e CPF nº 383.895.388-65, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 10/03/2023, no âmbito do **Processo de Licitação nº 008/2023 – Contrato nº 022/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REALINHAMENTO – O reajuste previsto na cláusula quarta, item 4.1 do contrato e

Art. 65, "d" da Lei nº8.666/93 para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, reajustando-se os preços praticados, no valor por litro da Gasolina Comum e no valor por litro do Etanol, contratados conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	V. UNIT. ATUAL	V. UNIT. REAJUSTADO
01	Etanol Hidratado	3,52	3,69
02	Gasolina Comum	4,99	5,40
03	Óleo Diesel S10	5,99	6,15
04	Óleo Diesel Comum	5,84	6,07

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.198/2022, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 04 de Abril de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
AUTO POSTO GARCIA & BENINI ICÉM LTDA
CNPJ nº30.861.704/0001-10
NAYARA GARCIA LOPES
CONTRATADA

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 010/2023.

Resumo do Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, em PVC, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com recargas mensais, para os funcionários públicos da Prefeitura de Icém/SP, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados (mercado, restaurante, lanchonete, padaria ou similar), na quantidade estimada de 5.736 (cinco mil, setecentos e trinta e seis) créditos para o período de 12 (doze) meses, na forma descrita e requisitos constantes do termo de referência anexo I do edital.**

O Edital completo está disponível, podendo ser obtido através do site www.icem.sp.gov.br, pelo e-mail: licitacao01@icem.sp.gov.br ou licitacao02@icem.sp.gov.br e retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Icem/SP, no seguinte endereço: Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550, CEP. 15.460-000, Icém-SP, maiores informações pelo tel. (0xx17) 3282-9111.

Icém-SP., 04 de abril de 2023.

WAGNER BARROS PEREIRA
Pregoeiro

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2023

Resumo do Objeto: **Contratação de empresa para execução de ampliação do ESF – II (Farmácia Municipal) no Município de Icém/SP, com o fornecimento de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, conforme convênio proposta nº 13671.3680001/21-004 - COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

O Edital completo está disponível, podendo ser obtido através do site www.icem.sp.gov.br, pelo e-mail: licitacao01@icem.sp.gov.br ou licitacao02@icem.sp.gov.br e retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Icem/SP, no seguinte endereço: Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550, CEP. 15.460-000, Icém-SP, maiores informações pelo tel. (0xx17) 3282-9111.

Icém-SP., 04 de Abril de 2023.

WAGNER BARROS PEREIRA
Oficial Administrativo
Gestor da Unidade de Licitações e Contratos

.....